



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 135/2021

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

*Autorizo a retomada dos contratos e prestação de serviços autorizada atendidas as exigências legais.*  
06 JUL 2021

Anderson M. Barreto  
Prefeito

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a retomada dos contratos do Transporte Escolar, os quais encontram-se suspensos desde março de 2020, conforme segue:

Nº Contrato	Empresa	
20	Antenor Cardoso dos Santos	PP 09/2018
21	José Valdir de Paula	PP 09/2018
22	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 09/2018
23	GP Belei – Transportes – ME	PP 09/2018
24	Joraci Leite de Azevedo Transportes – ME	PP 09/2018
25	Lamir Tasca – ME	PP 09/2018
26	Refitur Transportes Coletivos Ltda – ME	PP 09/2018
27	Sandro José Dossena – ME	PP 09/2018
28	Viação Marília Ltda – ME	PP 09/2018
108	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 37/2018
103	Vania Ruthes	PP 37/2018



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

As razões que justificam o presente anseio, consistem na necessidade da retomada dos contratos, pois as aulas serão retomadas dia 02 de agosto de 2021.

Diante do exposto, solicito deferimento do presente ofício e desde já reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

*Maria Angela Momo*

Maria Angela Momo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Excelentíssimo Senhor  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal**



Protocolo 0000900

## 2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246  
85501-051 - Pato Branco - Paraná  
e-mail: cartorioparacena@gmail.com



RÚBRICA

FOLHA

122/123

ESCRITURA PÚBLICA DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE, DO ESPÓLIO DE LAMIR TASCA, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos esta pública escritura bastante virem, que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (25/03/2021), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Notário, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, como outorgantes viúva meeira e herdeiros: **1) VIÚVA MEEIRA: MARIA GESSY TASCA**, brasileira, viúva e declarou não manter união estável, maior e capaz, cozinheira, natural de Coronel Vivida/PR, nascida em 22/04/1965, filha de CRISTIANO SORENSI BACHMANN e ROSARIA ANTUNES AUSTROSKI BACHMANN, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.314.009-7/SSP/PR, expedida em 02/03/1998 e inscrita no CPF/MF sob nº 029.340.219-12, residente e domiciliada à Rua Pedro da Fonseca, 82, Madalozzo, Coronel Vivida-PR; **2) HERDEIRO FILHO: JELMIR TASCA**, natural de Coronel Vivida/PR, nascido em 24/04/1987, filho de LAMIR TASCA e MARIA GESSY TASCA, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.507.358-1/SSP/PR, expedida em 11/03/2002 e inscrito no CPF/MF sob nº 056.414.689-75, casado com **CRISTIANE LOREGIAN TASCA**, natural de Pato Branco/PR, nascida em 29/10/1987, filha de ASSIS ALEXANDRE LOREGIAN e DELISE FATIMA LOREGIAN, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.457.463-3/SSP/PR, expedida em 01/11/2018 e inscrita no CPF/MF sob nº 061.247.379-14, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 084707.01.55.2011.2.00025.232.0006010-20, lavrado no Cartório do Registro Civil de Coronel Vivida-PR, em 14/12/2011, agricultores, residentes e domiciliados à Rua Pedro da Fonseca, 82, Madalozzo, Coronel Vivida-PR; **3) HERDEIRO FILHO: RAFAEL TASCA**, brasileiro, declarou ser solteiro e não manter união estável, maior e capaz, professor de educação física, nascido em 13/12/1992, filho de LAMIR TASCA e MARIA GESSY TASCA, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.838.487-1/SSP/PR expedida em 15/05/2003 e inscrito no CPF/MF sob nº 088.894.129-33, residente e domiciliado à Rua Pedro da Fonseca, 82, Madalozzo, Coronel Vivida-PR; e comparece na presente como ADVOGADO ASSISTENTE: **ROGER GARBIN HERMANN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, natural de Pato Branco/PR, nascido em 02/03/1994, filho de LEOMAR JOSÉ HERMANN e TEREZINHA GARBIN HERMANN, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.654.519-3/SSP/PR, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 91.719/OAB/PR, expedida em 07/04/2018 e inscrito no CPF/MF sob nº 076.920.989-05, com endereço profissional à Rua Iguçu, 476, Conjunto 505, Centro, Pato Branco-PR; meus conhecidos do que dou fé. E, perante mim, Notário, pelos outorgantes acompanhados de seu advogado constituído, o ora ADVOGADO ASSISTENTE, me foi requerido seja lavrada a presente ESCRITURA PÚBLICA DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE E ADMINISTRADOR PROVISÓRIO DO ESPÓLIO de **LAMIR TASCA**, e declaram o seguinte: **1) DO AUTOR DA HERANÇA: 1.1) QUALIFICAÇÃO: LAMIR TASCA**, era brasileiro, casado com Maria-Gessy Tasca, natural de Piratuba/SC, nascido em 03/12/1958, filho de Sebastião Tasca e Olga Tasca; portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.850.091-SSP/PR expedida em 14/03/1977; inscrito no CPF. sob nº 486.966.259-00; **1.2) DO FALECIMENTO: LAMIR TASCA**, faleceu em 10/03/2021, às 12h 50min, no Instituto Policlínica Pato Branco, na Rua Pedro Ramires de Mello, 361, Pato Branco-PR, residia no endereço situado na Rua Pedro da Fonseca, 82, Madalozzo. Coronel Vivida-PR. conforme Certidão de Óbito expedida em 10/03/2021,



# 2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246  
85501-051 - Pato Branco - Paraná  
e-mail: cartorioparacena@gmail.com



RÚBRICA

FOLHA  
122/123

Protocolo 0000900

**DOCUMENTOS PRESTADOS:** Foram-me apresentados as seguintes certidões: A) CERTIDÃO DE ÓBITO DE LAMIR TASCA; B) CERTIDÃO DE CASAMENTO; C) CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO; **6) DECLARAÇÕES DO ADVOGADO:** Pelo ADVOGADO ASSISTENTE, me foi dito que, na qualidade de advogado da viúva meeira e herdeiros, assessorou e aconselhou seus constituintes, na parte técnico-jurídica do ato, tendo conferido a correção da nomeação do inventariante, declarando estarem preenchidos e observados todos os requisitos legais. **7) ADVERTÊNCIA:** Fica, contudo, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros. FUNREJUS Guia nº **0000000043418515-3**, quitada em **25/03/2021**, no valor de R\$ **34,18**. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o artigo 676 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0000900, em data de 25/03/2021. Eu, IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Emolumentos: R\$136,71(VRC 630,00), Funrejus: R\$34,18, Selo: R\$1,80, Distribuidor: R\$10,43, Folha Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$6,84, ISSQN: R\$4,10. Total: R\$194,06. Selo Digital Nº 0189314ESAA00000000254210. Pato Branco-PR, 25 de março de 2021. (aa.) MARIA GESSY TASCA, Outorgada. JELMIR TASCA, Outorgado. RAFAEL TASCA, Outorgado. ROGER GARBIN HERMANN, advogado. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Escrevente Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Pato Branco-PR, 25 de março de 2021

IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO  
Escrevente Juramentada



0189314CEAA00000001793215



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAMIR TASCA - TRANSPORTES**  
**CNPJ: 04.740.339/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:37:09 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **9068.010A.53FB.F04F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024537570-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.740.339/0001-85**

Nome: **LAMIR TASCA & CIA LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2827 /2021

CONTRIBUINTE: 4740339000185  
NOME.....: LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME  
CNPJ/CPF....: 04.740.339/0001-85  
ENDEREÇO....: RUA JOAO PAULO I , 114 MADALOSSO  
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 MADALOZZO

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 08 de Julho de 2021.  
Válida até: 06/10/2021.  
Ano/Número da certidão.....: 2021/2827  
Código de autenticidade da certidão: 932924002932924

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.740.339/0001-85

**Razão Social:** LAMIR TASCA TRANSPORTES ME

**Endereço:** RUA PEDRO DA FONSECA 82 SALA / MADALOZZO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041200550830267837

Informação obtida em 08/07/2021 11:39:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAMIR TASCA - TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.740.339/0001-85  
Certidão nº: 21533652/2021  
Expedição: 08/07/2021, às 15:27:22  
Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAMIR TASCA - TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.740.339/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DETRAN / PR  
G.R.D.**

2ª VIA USUÁRIO

Controle: **2228 4294 0088 4201**

Contribuinte: **RAFAEL TASCA**

Processo: **92.021566-0** Número GRD: **284.2.94008842-7**

Motivo(s) do Processo:

**CURSOS ESPECIALIZADOS, ALTERACAO DE DADOS DO  
CONDUTOR**

SIC00094390015 090721 678 0056.....85,70

Data Vencimento: **19/07/2021** Valor Documento: R\$ **85.70**

**DATA/HORA REALIZAÇÃO EXAMES**

AVAL. FÍSICA E MENTAL -	__ / __ / __	__ : __
AVAL. PSICOLÓGICA -	__ / __ / __	__ : __
TEÓRICO TÉCNICO -	__ / __ / __	__ : __
PRÁTICO AUTO -	__ / __ / __	__ : __
PRÁTICO MOTO -	__ / __ / __	__ : __



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

Nome: **RAFAEL TASCA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
9838487-1 SESP PR

CPF: 088.894.129-33 DATA NASCIMENTO: 13/12/1992

FILIAÇÃO  
LAMIR TASCA  
MARIA GESSY TASCA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
D

Nº REGISTRO: 05952831218 VALIDADE: 03/09/2023 1ª HABILITACAO: 11/12/2013

OBSERVAÇÕES

*Rafael Tasca*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSAO: 18/12/2018

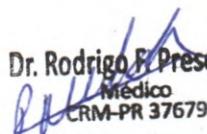
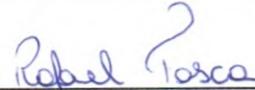
ASSINATURA DO EMISSOR: 01180128438 PR914984680

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1797194392

PROIBIDO PLASTIFICAR 1797194392



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
<b>Identificação</b>	<b>2º via do funcionário</b>
<b>Identificador:</b> 1937448516.0000010534.13795	<b>CPF:</b> 088.894.129-33
<b>Colaborador:</b> Rafael Tasca	
<b>Identidade:</b> 98384871/SSP-PR	<b>Sexo:</b> Masculino
<b>Data Nascimento:</b> 13/12/1992	<b>Idade:</b> 28
<b>Empresa:</b> Lamir Tasca - Transportes - ME / 04.740.339/0001-85	
<b>Setor/Cargo:</b> Transporte/Motorista de Ônibus	
<b>Risco(s):</b>	
Ergonômico = Exposição à vibração de corpo inteiro, Vício Postural, / Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, / Mecânico/Acidentes = Acidente de Trânsito;	
Atesto, para fins do disposto no item 7.4.4 da Norma Regulamentadora NR-07: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, da Portaria SSST/MTb nº. 024, de 29.12.1994, disciplinadora do artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Lei 6514 e pela Portaria 3214/78, que o trabalhador acima identificado foi examinado e submetido aos procedimentos e exames complementares abaixo mencionados:	
<b>Foi submetido ao exame</b>	
Periódico	<b>Periodicidade:</b> A cada 12 meses <b>Validade:</b> 06/07/2022
<b>Foi Considerado</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Apto	<input type="checkbox"/> Inapto <input type="checkbox"/> Apto, com restrições
<b>Restrição:</b>	
<b>Procedimentos Solicitados/Exames Complementares</b>	
06/07/2021   Avaliação Psicológica Ocupacional	
<b>Data e Assinatura</b>	
Data de início do procedimento médico: 06/07/2021.	Data de finalização do procedimento médico: Coronel Vivida, terça-feira, 6 de julho de 2021.
<p>_____  <b>Médico coordenador PCMSO</b>            Medicina Rodrigo Fernando Preschlak  <b>CRM:PR/37679</b>            Medicina do Trabalho  <b>Fone:(46) 3232-2253</b></p>	<p>   <b>Dr. Rodrigo F. Preschlak</b>            Médico  <b>CRM-PR 37679</b>            _____  <b>Médico examinador</b>            Medicina Rodrigo Fernando Preschlak  <b>CRM:PR/37679</b>            Medicina do Trabalho  <b>Fone:(46) 3232-2253</b></p>
<b>Recibo de Entrega</b>	
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:	
06 / 07 / 2021	<p>             _____  <b>Rafael Tasca</b>  <b>RG:98384871/SSP-PR</b></p>



## RELATÓRIO PSICOLÓGICO

### IDENTIFICAÇÃO:

**Avaliado:** Rafael Tasca

**Data de Nascimento:** 13/12/1992

**Idade:** 28 anos.

**Sexo:** Masculino

**Escolaridade:** Ensino Superior Incompleto.

**Função:** Motorista

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

**Data da Avaliação:** 06/07/2021.

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente relatório é decorrente de um processo de avaliação psicológica, referente a **Rafael Tasca**, 28 anos de idade, como parte do processo para o cargo de motorista, tendo como solicitante da avaliação psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

### PROCEDIMENTO

O procedimento da avaliação psicológica ocorreu primeiramente com a realização da Entrevista Psicológica, com objetivo de coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como, dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Rafael relata e demonstra estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal quanto a sua saúde, apenas cita, que recentemente seu pai e sua avó materna faleceram, conseqüentemente o mesmo encontra-se em processo de luto e abalado emocionalmente devido as situações vivenciadas nos últimos tempos.



Com relação ao trabalho e seus objetivos, Rafael destaca sentir-se capaz para realizar a função de motorista, relatando que vai iniciar agora na função, pois, anteriormente a mesma era designada pelo seu falecido pai. Contudo, o mesmo pretende dar continuidade ao trabalho e ter um bom desenvolvimento profissional, bem como, exercer a função enquanto for agradável e possível para o mesmo.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo irá desempenhar como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade, pois, a função deste, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, para se obter um melhor entendimento, utilizou-se o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)<sup>1</sup> para a realização da avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos), concluindo com resultado de: Acertos (A):69; Erros (E):0; Omissões (O):0; Pontos final (P):69, atingindo percentil 30, o qual se encaixa em uma classificação médio inferior. As tabelas utilizadas para análise da pontuação, percentil e classificação do nível da atenção concentrada, consideram a faixa etária e categoria de CNH do analisado. Se for avaliado pelo nível de escolaridade do indivíduo (Superior Incompleto) o mesmo se encaixa em uma classificação inferior ao esperado. Sendo assim, pode-se considerar que Rafael, possa vir a apresentar dificuldades em tarefas que exijam de sua atenção concentrada por um intervalo de tempo maior.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção,

---

<sup>1</sup> RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.



representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio. Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)<sup>2</sup>.

Para avaliar o nível de ansiedade de Rafael, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente, fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico) quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto, examinar grupos específicos de sintomas pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com Rafael, o mesmo apresentou escore 03 no Inventário de Ansiedade, o que se considera um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

---

<sup>2</sup> BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em [www.psiqweb.med.br](http://www.psiqweb.med.br), revisto em 2008.

CUNHA, Jurema Alcides, Manual da versão português das Escalas Beck. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2011.



## CONCLUSÃO

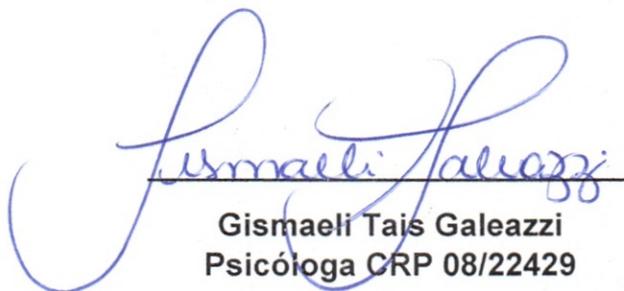
Diante do exposto, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **Rafael Tasca** e levando em consideração o momento atual do mesmo com relação ao seu emocional, acredita-se que este encontra-se apto para exercer a função neste momento, porém, ressalto que em tarefas que exijam da atenção concentrada por um maior intervalo de tempo, Rafael pode vir a apresentar maiores dificuldades para a realização.

Aptidão Ocupacional:

Indicado                       Contraindicado

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 06 de julho de 2021.

  
Gismaeli Tais Galeazzi  
Psicóloga CRP 08/22429

Gismaeli Tais Galeazzi  
Psicóloga  
CRP - 08/22 429



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE CEL. VIVIDA  
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 MARIA CRISTINA SCHULZ  
 DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS  
 CEL. VIVIDA - PR - 85550-000

TITULAR  
 MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR  
 JURAMENTADO  
 ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

**Certidão Negativa Criminal Nº1087/2021**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Juizado Especial, Execuções Penais(Fechado)) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**RAFAEL TASCA**

Nacionalidade...	BRASILEIRO
Estado Civil....	SOLTEIRO
Filiação.....	MARIA GESSY TASCA e LAMIR TASCA
Documento.....	CPF 088.894.129-33, RG 9.838.487-1-SESP-PR
Residência.....	Rua PEDRO DA FONSECA, 82 (CASA), CENTRO, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 09 de Julho de 2021

*Ana Maria de Siqueira*  
 ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
 E ANEXOS

Rua Clevelândia, 536  
 85550-000 - Coronel Vivida PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

DETRAN - PR Nº 015120032846  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 00881881139 \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2020  
 COB. RENAVAM BN TRC.

NOME  
 LAMIR TASCA E CIA LTDA ME

CPF / CNPJ 04.740.339/0001-85 PLACA ANR-4223

PLACA ANT / UF \*\*\*\*\* CHASSI 9BM38407868474004

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO M. BENZ/MPOLO TORINO GUV ANO FAB. 2006 ANO MOD. 2006

CAP. POT / CIL 35P/218CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE AZUL

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC / COTAS 1° \*\*\*\*\*  
 2° \*\*\*\*\*  
 3° \*\*\*\*\*

PREMIO TARIFARIO (R\$) - IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO 2020 18/04/06MP TOR 22421900676120 OBRIGATORIO  
 MOTOR 72421900676120 OBRIGATORIO  
 VEICULO COM ACESSIBILIDADE  
 CSV-922089086

SEM RESERVA LOCAL CORONEL VIVIDA, 08/01/20 DATA 04/01/18

SEGURO LÍDER - DPVAT  
 CNPJ 09.248.608/0001-04  
 CORONEL VIVIDA 017702

6102 LNO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 015120032846 BILHETE DE SEGURO DPVAT

CMT= 10,00T PBT= 10,00T

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSAO 08/01/20

VIA 1 04.740.339/0001-85 ANR-4223

RENAVAM MARCA / MODELO M. BENZ/MPOLO TORINO GUV

ANO FAB. 2006 Nº CHASSI 9BM38407868474004

PREMIO TARIFARIO DECATRAM (R\$) 1,68 CUSTO DO SEGURO (R\$) 33,61

FMS (R\$) 15,12 IOF (R\$) 0,14 TOTAL A SER PAGO PELA SEGURADORA (R\$) 37,90

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 DATA DE OBITACAO 07/01/20

COTA UNICA  PARCELADO

SEGURO LÍDER - DPVAT  
 CNPJ 09.248.608/0001-04  
 CORONEL VIVIDA 017702

6102 LNO





# BORDIN AUTO ELETRICA

RUA FREDERICO BERGER, 161 CENTRO

FONE 46 3232 1886

Laudo de inspeção

Atestamos que o veículo, onibus ANR-4223, de propriedade de Lamir Tasca e Cia Ltda-me, CNPJ – 04.740.339/0001-85, passou por uma vistoria em nossa empresa, e sua parte elétrica encontra-se em perfeitas condições de uso.

Maria Terezinha Bordin

CNPJ-26.401.873/0001-08

Maria Terezinha Bordin  
CNPJ 26.401 873/0001-08

Coronel Vivida, 10 DE JULHO 2021

# MECANICA GIOCAR

GIOVANI BARBOZA 05272288939  
RUA JOAO BROCCO, 52 – BAIRRO GERMANO STEDILE  
85550-000 – CORONEL VIVIDA –PR  
CNPJ 40.178.777/0001-65  
FONE 46-99970-7074



## DECLARACAO

MECANICA GIOCAR, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida nesta cidade de Coronel Vivida –PR, a Rua Joao Brocco, 52, Bairro Germano Stedile, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.178.777/0001-65, DECLARA para os devidos fins de direito ou a quem interessar possa que realizou nesta data vistoria mecânica no **ONIBUS MERCEDES BENZ MPOLO TORINO GUV PLACAS ANR-4223 RENAVAL 00881881139 ANO MODELO 2006 DE COR AZUL, de propriedade de Lamir Tasca e Cia Ltda, CNPJ 04.740.339/0001-85**, sendo que o mesmo encontra-se em boas condições de funcionamento.

E, por ser a expressão da verdade dato e assino o presente para que surta os efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de Julho de 2021

  
GIOVANI BARBOZA  
TITULAR



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passag. Municipal e Intermunicipal  
 N° DA PROPOSTA: 306521 APÓLICE: 1002806190713 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

**VIGÊNCIA DO SEGURO:** DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

**SEGURADO - Nome:** LAMIR TASCA - TRANSPORTES

Endereço: RUA PEDRO DA FONSECA Nº: 82 Complemento:

Bairro: MADALOZZO Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 04.740.339/0001-85

**ESTIPULANTE - Nome:** LAMIR TASCA - TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.740.339/0001-85

**VEÍCULO SEGURADO - N° 1** Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MPOLOTORINO

Prefixo: Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Placa: ANR4223 Chassis: 9BM3840786B474004 Renavam: 881881139

N° Passageiros: 35 N° Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		169,70
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		309,85
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		114,46
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		23,17
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		15,39
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,76
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**

Prêmio Líquido: 651,33

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 45,37 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 696,70

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	232,28	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	232,21	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	232,21	Ficha de Compensação				

**CORRETOR**

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

**OBSERVAÇÕES**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/07/2021



  
 Fábio Pinho - Diretor Executivo



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal  
Nº DA PROPOSTA: 306521 APÓLICE: 1002806190713 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

**VIGÊNCIA DO SEGURO:** DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

**SEGURADO - Nome:** LAMIR TASCA - TRANSPORTES

Endereço: RUA PEDRO DA FONSECA Nº 82 Complemento:

Bairro: MADALOZZO Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 04.740.339/0001-85

**ESTIPULANTE - Nome:** LAMIR TASCA - TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.740.339/0001-85

**VEÍCULO SEGURADO - Nº 1** Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MPOLOTORINO

Prefixo: Ano Fabricação: 2006 Ano Modelo: 2006 Placa: ANR4223 Chassis: 9BM3840786B474004 Renavam: 881881139

Nº Passageiros: 35 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		169,70
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		309,85
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		114,46
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		23,17
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		15,39
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,76
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**

Prêmio Líquido: 651,33

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 45,37 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 696,70

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	232,28	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	232,21	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	232,21	Ficha de Compensação				

**CORRETOR**

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

**OBSERVAÇÕES**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/07/2021



Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE VISTORIA VEICULAR nº 06/2021

PROPRIETÁRIO: Larmin Tosta

FONE: 99 940 0359 ( ) Táxi Ponto nº \_\_\_\_\_ ( ) Aplicativo – Rota 46

### IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:

Placa: ANR 4223 Marca: M. Domy Modelo: Toumo  
Cor: Azul Ano Fab.: 2006 Seguro: \_\_\_\_\_

- 1 ( ) Cinto de Segurança em boas condições de uso
- 2  Buzina
- 3  Painel (velocímetro/contagiromarcador de combustível/temperatura/luz de freio/ luz de óleo)
- 4  Extintor de incêndio ABC POS 6 kg 6/22
- 5  Freio de Mão
- 6  Espelhos retrovisores internos e externos
- 7  Veículo em perfeita condições de higiene
- 8  Para-choques (dianteiro e traseiro)
- 9  Pisca ( dianteiro e traseiro) cor amarelo
- 10  Luzes (meia/baixa/alta)
- 11  Limpadores de para-brisa
- 12  Para- brisa sem trincas
- 13  Luz de freio
- 14  Luz de ré
- 15  Iluminação de placa
- 16  Placa traseira lacrada
- 17  Placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 18  Pneus em condições de segurança
- 19  Estepe
- 20  Chave de roda
- 21  Chave de fenda
- 22  Triângulo
- 23  Macaco
- 24  Pintura e lataria em bom estado
- 25 ( ) Silenciador de ruídos de explosão do motor
- 26 ( ) Transmissão automático, ou ( ) Transmissão manual

Observações: \_\_\_\_\_

Coronel Vivida, 26 / 7 /2.021.

Vistoriador: \_\_\_\_\_

Vistoriador: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 25/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa LAMIR TASCA – TRANSPORTES – ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: LAMIR TASCA – TRANSPORTES – ME**, com sede Rua Pedro da Fonseca, 82 – Madalozzo, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.740.339/0001-85, neste ato representado pelo inventariante do espólio de **Lamir Tasca**, o herdeiro **Rafael Tasca**, portador do CPF sob o nº 088.894.129-33 e RG sob o nº 9.838.487-1.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **RETOMADA DOS SERVIÇOS** do Contrato nº 25/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE PASSANDO PELO FLOR DA SERRA, ENTRADA SANTO ANTONIO DO JACUTINGA, COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO JACUTINGA, PROPRIEDADE FRANZONI, LINHA PALHOSA, PROPRIEDADE DE PAULO LAZARIN, ALTO CARAVAGIO, PROPRIEDADE DE PEDRO DEITOS E LINHA FERREIRA, COM DESTINO AS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 28 PASSAGEIROS, TURNO MANHA E TARDE, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 130 KM	544,14

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA:

Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 25/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022**.

Caso haja uma piora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Rafael

AM



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 25/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
Rafael Tasca  
Lamir Tasca – Transportes – ME  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 1982018 - Pregão Presencial nº 372018 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de **26 de junho de 2022**.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº
202018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	06.482.836/0001-65
212018	JOSÉ VILTOR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.860/0001-90
220018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-92
230018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50
240018	JORJAI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02
250018	LAMAR TACCA - TRANSPORTES - ME	04.743.798/0001-85
270018	SANDRO JOSÉ DOSSENA ME	13.188.726/0001-55
280018	VACAO MARILIA LTDA ME	05.041.986/0001-08

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 1982018 - Pregão Presencial nº 372018 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME. CNPJ sob nº 19.490.869/0001-92. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 1982018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de **30 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 1982018 - Pregão Presencial nº 372018 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: VANIA RUTTES, CNPJ nº 03.072.807/0001-03. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 1982018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de **28 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: BRUNO HART & HART LTDA - ME. CNPJ/ME sob o nº 23.875.435/0001-85. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 28 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.894,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 372019 - Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 372019, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 06), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de **08 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 722016 - Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 722016, a partir do dia 01 de julho de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 04), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de **08 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO Nº 382021 - Inexigibilidade nº 13/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívida - Paraná. Contratada: CGIX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ sob o nº 23.817.850/0001-54. Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de módulos de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de uso em digitalizador (DRCO MDC, CHROME, para uso da UPA 24 horas no atendimento de urgências e emergências realizadas na unidade. Valor total estimado: R\$ 10.877,80. O prazo de contratação é de 180 dias, de 15 de julho de 2021 a 10 de janeiro de 2022. Coronel Vívida, 14 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO Nº 372021 - Inexigibilidade nº 12/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívida - Paraná. Contratada: ANDRÉ SALVADOR MAZZUCCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 01.590.111/0001-68. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24H (Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas). Valor total estimado: R\$ 213.178,80. O prazo de contratação é de 224 dias, de 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022. Coronel Vívida, 13 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 18 ao Contrato nº 822017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços (item 05), a partir do dia 28 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 22 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a empresa CLAUDIA LARISSA FLORES, CNPJ/ME nº 21.843.494/0001-77. Considerando o ofício nº 136/2021 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços, em razão da pandemia, pela falta de matéria prima e mão de obra, as partes, RESOLVEM Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, a partir de **09 de julho de 2021**, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívida, Coronel Vívida 08 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
O(s) presidente(s) Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:  
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:  
a) Nr. Processo: 129/2021  
b) Nr. Licitação: 70/2021 - IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
d) Data de Homologação: 09/08/2021  
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS  
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:  
Un. Quantidade Vt. Unitário Total dos Itens  
CLINICA DE GERIATRIA DR. GUSTAVO SCHELLE LTDA. 1 - 0301010072 - Consulta Médica Especializada - CONS 2.304.000 80.000 R\$ 184.320,00  
Total fornecedores: R\$ 184.320,00  
Total geral: R\$ 184.320,00  
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):  
Descrição de Despesa Dotação  
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0202.2002.3.3.90.39.0  
PAULO HORN  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO  
RESOLUÇÃO Nº 160 DE 9 DE AGOSTO DE 2021  
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021  
EDITAL Nº 018/2021  
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.  
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021  
Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 07/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os servidores da Câmara Municipal de Pato Branco, ocupantes do cargo de Técnico Legislativo I e II. Gean Geronimo Dranka, Emanuelle Giacomin Fiorin e Eliana Scantov Amorim, respectivamente, referente a participação nos cursos (EAD) "Técnica Legislativa" e "Processo Legislativo", a serem realizados nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021, promovido pelo IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ: 32.651.451/0001-85, no valor total de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais). Pato Branco 09/08/2021. JOSECIAR BERNARDI - Presidente

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço manutenção de elevador predial TEBEXTEC Municipal Padre Felipe, prévio do tempo integral, conforme dispensa por limite 023/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 55.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, Darlei Trent, portador da RG nº 7.705.457-9 SSP/PR e do CPF/ME nº 004.374.659-03. CONTRATADA: DW ELEVADORES - EIRELI, com CNPJ nº 28.516.767/0001-37, com assa RUA SOMES FELICINI, 545 MEDIANEIRA - PR a neste ato representado por ANDERSON ALTISSIMO, portador do CPF nº 066.280.245-70 e do RG nº 97244847. ITENS: LOTE 1, ITEM 1, VALOR UNIT. R\$: 170,00, VALOR TOTAL R\$: 2.040,00. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 meses, PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/08/22. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2021.

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:  
Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!  
Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).  
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!  
Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).  
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.  
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (B.F.)

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:  
Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!  
Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).  
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!  
Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).  
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.  
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (M.T.)

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE

# VIRAR ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

- Tempe os tonéis e caixas-d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasos das plantas.
- Retire a água de pneus.

DIÁRIO DO SUDESTE 46. 3220-2066 [diariosudoeste.com.br](http://diariosudoeste.com.br)

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Raquel Maria Fernandes	15º	58.897/21
2	Adriana Companhia Ribeiro	16º	58.719/21
3	Cerlei de Fatima dos Santos de Oliveira	17º	58.794/21

**Art. 2º.** Os Candidatos convocados, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **10 (dez) de agosto de 2021**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

**Art. 3º.** O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 002 de 21/06/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

**Art. 4º** Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021, 132º da República e 66º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Sâmara de Moraes Spagnoli

**Código Identificador:FD095DCB**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 02/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal, inox), ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, necessários à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao Consórcio Pinhais. Prazo: de 05.08.2021 a 04.08.2022. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
06/2021	R LIBRELATO & CIA LTDA	04.683.301/0001-18	1.455.319,00
07/2021	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	117.143,10

Coronel Vivida, 04 de agosto de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Presidente.

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:A46C119B**

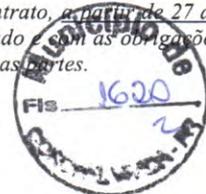
## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 68/2018 - Pregão Presencial nº 38/2018, onde firmam, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e, a empresa HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.934.031/0001-61. As partes, de comum acordo, RESOLVEM: *Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 27 de julho de 2021, dando-se o mesmo por encerrado com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.*

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito



**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:A659BF9E**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E TERMO DE RESCISÃO

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022**.

ADITIVO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº
04		
CONTRATO Nº		
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02
25/2018	LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME	04.740.339/0001-85
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorroga-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **30 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **25 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.